



**PUBLICADO**

1. 01.04 / 05 / 07  
2. 22.13 pag 07  
f. da região

**DECRETO Nº 648 de 30 de abril de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 07 de maio de 2007, (Segunda-feira), nas repartições internas da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 2007.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal